



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 526/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento de Exoneração, datado de 11.11.2010, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16.11.2010, MIRIAN SCHRÖDER, matrícula SIAPE nº 1768228, lotada no Campus Realeza, do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, Classe Assistente I;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 24 de novembro de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br